

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 794/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gil Rosa de Carvalho . CARGO: Colaborador Eventual . CPF: 664.978.841-49 ORIGEM: Brasília/DF DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Ministrar Oficina sobre elaboração de Projetos referentes à Cadeia do cacau. PERÍODO: 31/08 a 02/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 795/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana CARGO: Engenheiro Agrônomo MATRÍCULA: 14826/1 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento Estratégico da Rota do Cacau e da 3ª Edição do Projeto Cacaucultores do Futuro. PERÍODO: 12 a 15/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 981694****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

Justificativa técnica para chamamento público dispensado para celebração de termo de fomento nos termos do art. 29 c/c art. 32, ambos da lei federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 1.835/2018.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB)

CNPJ N.º: 08.689.195/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Conceição S/N  
CIDADE/ESTADO: VISEU-PA CEP: 68620-000

OBJETO: O fomento à produção de mel nos municípios de Augusto Correa, Bragança e Capanema, associado com capacitação para coleta, manejo e reprodução de colméias, região de integração do Rio Caeté

FUNDAMENTAÇÃO: art. 29 da LEI 13.019/2014

EMENDA PARLAMENTAR: DEP: ADRIANO COELHO

PI: 23EMEN00310

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: SETEMBRO/2023 TÉRMINO: SETEMBRO/2024

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 1.900.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$: 192.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.092.000,00

JUSTIFICATIVA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob nº 2023/863769, a dispensa do chamamento público pela necessidade de obtenção de serviços especializados em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e nos processos educacionais voltados a para fomentar à produção de mel nos municípios de Augusto Correa, Bragança e Capanema, associado com capacitação para coleta, manejo e reprodução de colméias, região de integração do Rio Caeté, com a união de esforços junto Associação De Desenvolvimento Comunitário De Fernandes Belo (ADCFB) - (OSC) sem fins lucrativos, por meio de chamamento público dispensado. Nesse passo, a efetiva consecução do interesse público e a opção pelo melhor atendimento ao objeto ao projeto a ser executado para Capacitação de Produtores Rurais na temática rural e atividades correlatadas a apicultura na região integração Rio Caeté, corroboram a inaplicabilidade de seleção prévia de entidades para celebração do termos de fomento/colaboração, em decorrência de emenda parlamentar impositiva para a OSC. Como resultado, a referida entidade se mostrar apta a celebrar parceria com esta Secretaria, nos parâmetros estabelecidos pela Administração Pública e na medida da oportunidade e da conveniência advindas do caso concreto., nos termos da Lei n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 1.835/2018..

BELÉM/PA, 31 DE AGOSTO DE 2023.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

**Protocolo: 981405****PORTARIA Nº 307 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/874199;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 18783/1 como GESTOR do Termo de Colaboração nº 003/2023, firmado entre esta Secretaria e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE XINGUARA, CNPJ: 10.248.086/0001-20, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Colaboração.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Colaboração nº 003/2023 celebrado pela SEDAP com o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE XINGUARA, CNPJ: 10.248.086/0001-20.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 306 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/874199;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores GRAZIELA CHIARA LEÃO, matrícula 5965761/1, ocupante do cargo de Coordenadora, MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU, matrícula 54194914/2, ocupante do cargo de Assistente administrativo e MARCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 55588554/6, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 003/2023 celebrado pela SEDAP com a Organização da Sociedade Civil SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE XINGUARA, CNPJ: 10.248.086/0001-20.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Colaboração nº 003/2023 celebrado pela SEDAP com o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE XINGUARA, CNPJ: 10.248.086/0001-20.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 981764****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE XINGUARA, CNPJ: 10.248.086/0001-20.

Endereço: Avenida Xingu, nº 629, Bairro: Centro, CEP: 68.555-016, Xingu-PA.

Objeto: LOCAÇÃO DE ÁREA DA FAZENDINHA E DE ÁREA COM ESTANDE NA 24ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX)-2023.

Data de assinatura: 31/08/2023.

Vigência: 31/08/2023 a 30/12/2023.

Valor Total da Parceria: R\$ 400.000,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704 / Natureza da Despesa: 335041/ Funcional Programática: 20.608.1491.8704/ Fontes de Recursos: 02.899.0000.97

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 981763****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 722, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Itupiranga, abrangendo uma área de 524,5721 ha; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/885027.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de terras devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 524,5721 ha (quinhentos e vinte e quatro hectares e cinquenta e sete ares e vinte e um centiares), denominada GLEBA IGARAPÉ VERMELHO, localizada no Município Itupiranga, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.422.257,72m e E = 679.377,60m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Vermelho, com a seguinte distância: 1.721,71 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.422.576,84m e E = 680.620,46m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Igarapé Vermelho, com a seguinte distância: 6,61 m e azimute plano 161°59'28" até o marco M-003, de coordenada N = 9.422.570,56m e E = 680.622,51m; 9,52 m e azimute plano 161°38'08" até o marco M-004, de coordenada N = 9.422.561,52m e E = 680.625,51m; 330,69 m e azimute plano 161°38'08" até o marco M-005, de coordenada N = 9.422.247,67m e E = 680.729,69m; 78,38 m e azimute plano 164°08'13" até o marco M-006, de coordenada N = 9.422.172,27m e E = 680.751,12m; 153,76 m e azimute plano 159°01'44" até o marco M-007, de coordenada N = 9.422.028,70m e E = 680.806,15m; 206,65 m e azimute plano 155°23'48" até o marco M-008, de coordenada N = 9.421.840,81m e E = 680.892,18m; 137,65 m e azimute plano 177°56'48" até o marco M-009, de coordenada N = 9.421.703,25m e E = 680.897,12m;